



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

EM 08/11/92

Domingos de Oliveira Calvo

Domingos de Oliveira Calvo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 256 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Nelson Pereira da Silva, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Domingos de Oliveira Calvo
= DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO =
-- PRESIDENTE --



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 256 DE DE

DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

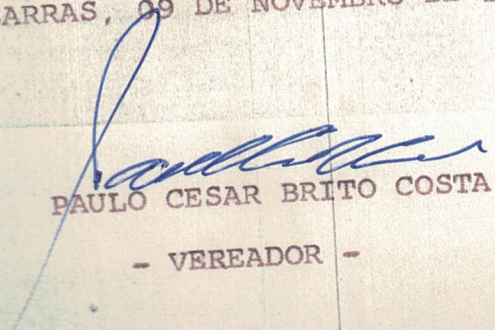
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Nelson Pereira da Silva o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,
DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.


- PAULO CESAR BRITO COSTA -

- VEREADOR -